



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DUDU

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5718/2023

**DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO
DE AR-CONDICIONADO EM
TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS
DE PETRÓPOLIS.**

Art. 1º Autoriza a instalação de ar-condicionado em todas as escolas públicas de Petrópolis, com o objetivo de manter a temperatura adequada em todas as salas de aula, oferecendo conforto térmico aos estudantes.

Parágrafo único. Previamente à instalação, deverá ser verificado o dimensionamento e o estado de conservação das instalações elétricas existentes e a existência de capacidade de carga suficiente para tal acréscimo.

Art. 2º Deverão ser obedecidos os padrões estabelecidos como ideais para o desenvolvimento de atividades que exijam solicitação intelectual e concentração, de acordo com os parâmetros previstos na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 3º Na realização de manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes, deverá ser observada a Lei Federal nº 13.589, de 4 de janeiro de 2018.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa dessa proposta é de garantir aos estudantes de todas as escolas públicas do nosso Município, conforto térmico, uma vez que a baixa qualidade do ar interno das salas de aula pode influenciar no rendimento escolar dos alunos.

A instalação do sistema de refrigeração em todas essas salas de aula, amenizará os efeitos do nosso verão nas escolas municipais.

Cada ano o verão está mais forte em nosso Município, e com altas temperaturas o nível de concentração dos alunos e também dos professores acaba sendo prejudicado.

Assim na intenção de garantir aos alunos da rede pública municipal, uma temperatura adequada nas salas de aula, submeto essa proposta à aprovação desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2023



DUDU
Vereador